Comissão de Const. e justiço Comissão de Orçamento Finanças e Adm - Publico 05/09/03

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 014/2003 **DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.**

Dispõe sobre Autorização para o Prefeito Municipal fazer doação de imóvel e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder a doação de um Prédio contendo 07 (sete) salas e 02 (dois) banheiros, propriedade do Município, para a instalação definitiva da **Câmara Municipal de Presidente Kennedy**, localizado no **CECOPEK (Centro Comercial de Presidente Kennedy)**, no centro da cidade e com área de 188,72 m^2.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.

FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal